

**DECRETO Nº 1359/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE O VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o valor do Cartão Alimentação em R\$ 117,31 (cento e dezessete reais e trinta e um centavos), ao servidor público municipal ativo, da administração direta.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JANEIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos